

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	8
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO .....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VII.I – ATIVO .....	21
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XI – CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

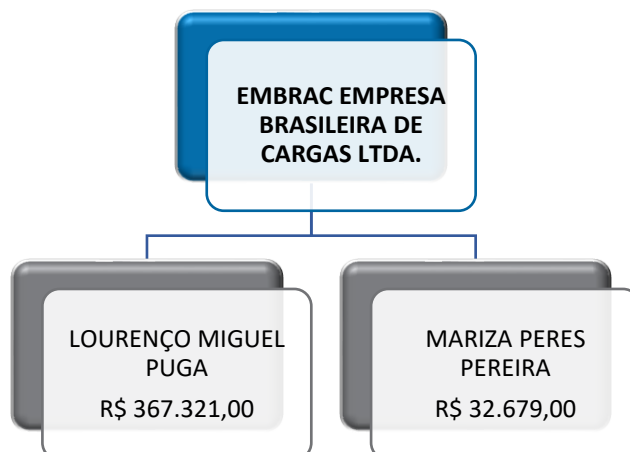
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 14/09/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em julho/2022, a Recuperanda contava com 180 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 149 estavam ativos, 02 estavam em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 05 admissões e 08 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Ativos	159	152	149
Férias	3	4	2
Afastados	23	23	24
Admitidos	3	2	5
Demitidos	4	9	8
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>181</b>	<b>180</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.015.192,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 12% em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 17% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2022, totalizaram o montante de R\$ 742.746,00, obtendo-se uma minoração de 8% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 659.319,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 83.427,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 228.321,00, e os

encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 44.126,00, resultando em uma despesa total de R\$ 272.447,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 20%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>Folha de Pagamento - Operacional</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
Salários	279.947	266.879	265.688
Comissões e Gratificações	113.525	79.498	55.269
Horas Extras	85.123	87.001	78.860
Adicional Noturno	3.052	2.714	2.966
Férias	41.407	30.074	47.445
13º Salário	21.384	25.791	32.118
Aviso Prévio	62	271	28.089
Diárias P/ Viagens	161.415	194.563	135.886
Ajudas De Custos	5.870	6.387	6.147
Adicional Insalubridade	937	970	970
Adicional Periculosidade	2.437	2.372	2.077
Vale Transporte	-	215	425
Assist. Médica/Farmac.	4.480	3.952	4.229
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>719.637</b>	<b>700.258</b>	<b>659.319</b>
INSS	109.045	75.546	51.039
FGTS	33.607	31.700	32.388
<b>Encargos Sociais</b>	<b>142.652</b>	<b>107.246</b>	<b>83.427</b>
<b>Total</b>	<b>862.289</b>	<b>807.504</b>	<b>742.746</b>

<b>Folha de Pagamento - Administração</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
Salários	110.251	120.382	120.153
Estagiários	1.100	1.100	1.100
Mão de Obra Terceirizada	6.504	15.385	7.577
Horas Extras	786	582	484
Férias	15.776	13.501	17.429
13º Salário	9.148	9.881	10.376
Ajuda de Custo	8.058	7.867	8.287
Acordos Trabalhistas	-	-	1.549
Refeições	37.882	20.379	22.282
Cesta Básica	14.116	29.062	28.831

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

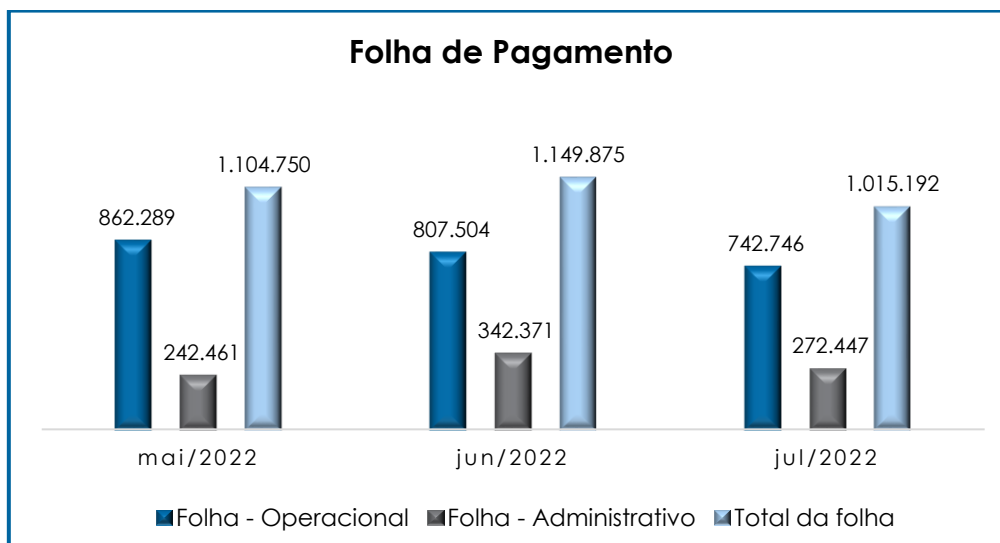
Materiais De Segurança	18.417	4.396	4.359
Uniformes	-	9.354	-
Assist. Médica/Farmac.;	7.314	9.060	4.012
Vale-transporte	763	735	680
Diárias/Pernoite Sindicar	-	315	-
Contribuição Sindical	1.201	1.201	1.201
Processos Trabalhistas (Recuperação)	-	62.551	-
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>231.316</b>	<b>305.753</b>	<b>228.321</b>
INSS	1.103	19.884	1.503
FGTS	10.042	10.817	10.371
FGTS Multa Rescisória	-	5.918	32.251
<b>Encargos Sociais</b>	<b>11.145</b>	<b>36.618</b>	<b>44.126</b>
<b>Total</b>	<b>242.461</b>	<b>342.371</b>	<b>272.447</b>

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os decréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “comissões e gratificações”, “diárias para viagens” e “INSS”.

No que tange ao **departamento administrativo**, os principais decréscimos ocorreram em “mão de obra terceirizada”, “uniformes”, “assistência médica/farmácia”, “processos trabalhistas (recuperação)” e “INSS”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio/2022 a julho/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em julho/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

<b>EBITDA</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>Acumul. 2022</b>
Receita Bruta	5.864.646	5.610.742	5.905.661	36.936.287
(-) Deduções Da Receita	- 1.020.103	- 1.015.670	- 1.022.022	- 6.674.126
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4.844.544</b>	<b>4.595.072</b>	<b>4.883.639</b>	<b>30.262.161</b>
(-) Custos Totais	- 4.357.675	- 4.039.208	- 3.958.234	- 28.018.916
<b>Lucro Bruto</b>	<b>486.869</b>	<b>555.864</b>	<b>925.404</b>	<b>2.243.245</b>
(-) Despesas	- 1.592.190	- 1.592.762	- 1.688.659	- 9.732.562
(+) Depreciações	485.720	485.720	485.720	3.399.873
(+) Despesas Tributárias	80.820	23.358	74.048	295.077
(+) Receitas de Locação	172.000	86.000	28.000	718.127
(+) Outras Receitas Não Operacionais	1.566.809	-	798.240	2.365.049
<b>Total</b>	<b>1.200.027</b>	<b>441.820</b>	<b>622.753</b>	<b>711.192</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>20%</b>	<b>8%</b>	<b>11%</b>	<b>22%</b>

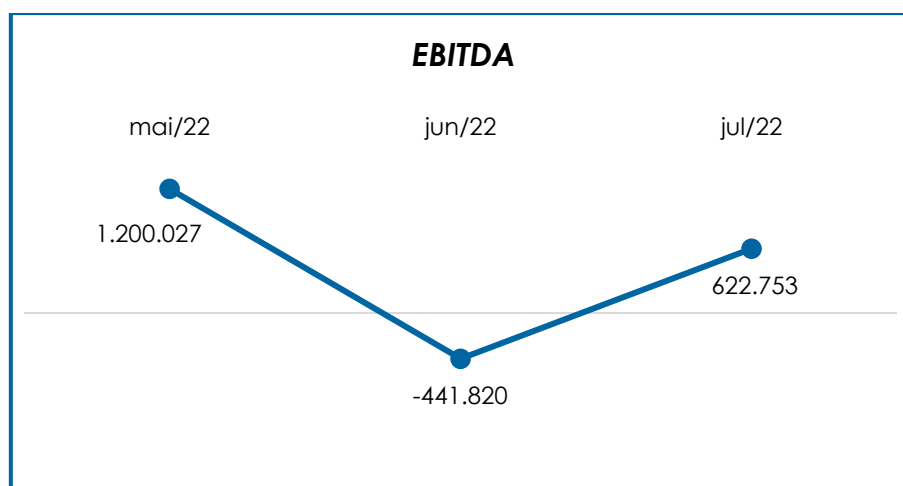
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho/2022, foi **positivo (lucro operacional)** em R\$ 622.753,00, o que denota um decréscimo no saldo negativo na monta de R\$ 1.064.574,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em “outras receitas não operacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

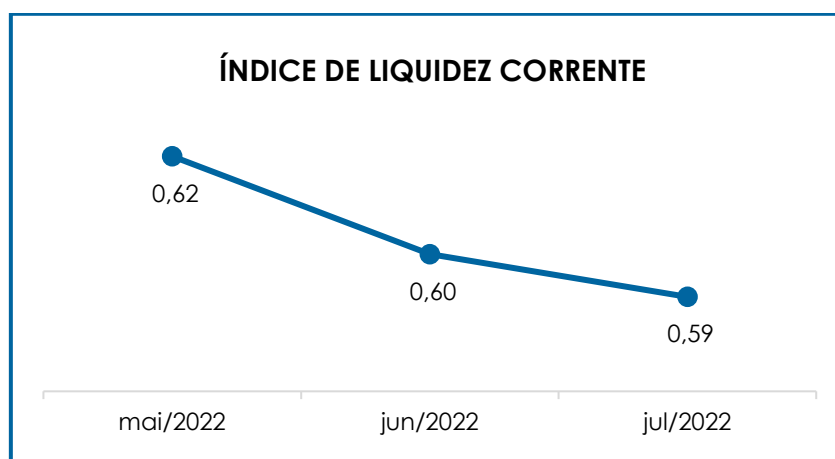
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,59. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,59 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na

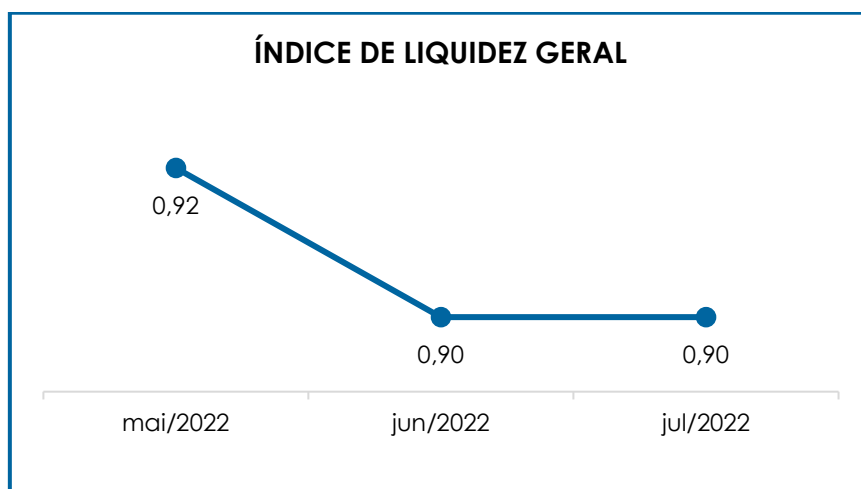
comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu uma minoração de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em julho/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “bancos”, “aplicações financeiras” e “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de R\$ 177.591,00, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,90 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 64.285.166,00) pelo “total exigível” (R\$ 71.575.744,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração no “ativo”, na monta de R\$ 722.030,00 e, no “passivo”, um decréscimo na monta de R\$ 468.892,00.

Do exposto, nota-se que o índice não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,90 de disponibilidade para quitação.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa	7.774	9.566	10.437
Bancos	707.656	142.228	104.385
Aplicações financeiras	4.311.889	4.596.559	4.482.096
Duplicatas a receber	14.075.621	13.569.527	13.355.537
Outros adiantamentos	2.485.103	2.496.758	2.532.084

Adiantamentos a fornecedores	3.789.152	3.788.484	3.788.484
Tributos a recuperar / compensar	1.019.693	1.088.400	1.182.190
Outros valores a receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a apropriar	7.266	7.266	7.266
<b>Ativo Circulante</b>	<b>27.099.979</b>	<b>26.394.615</b>	<b>26.158.305</b>
Fornecedores	- 7.655.924	- 7.473.561	- 7.670.114
Empréstimos e financiamentos	- 26.407.152	- 26.422.079	- 26.245.558
Obrigações com pessoal	- 2.344.667	- 2.417.849	- 2.375.879
Obrigações sociais	- 377.068	- 277.236	- 305.814
Provisões trabalhistas	- 883.359	- 968.672	- 1.004.715
Obrigações tributárias	- 4.984.525	- 5.200.574	- 6.114.267
Contas a pagar	- 813.313	- 830.351	- 51.568
Recuperação Judicial	- 406.026	- 406.026	- 406.026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 43.872.034</b>	<b>- 43.996.350</b>	<b>- 44.173.941</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 16.772.055</b>	<b>- 17.601.735</b>	<b>- 18.015.636</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 44.173.941,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 26.158.305,00), situação essa que, em julho/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 18.015.636,00.

No mês de julho/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em R\$ 413.901,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” registrou uma minoração na monta de R\$ 236.310,00 enquanto o “passivo circulante” registrou majoração na importância de R\$ 177.591,00.

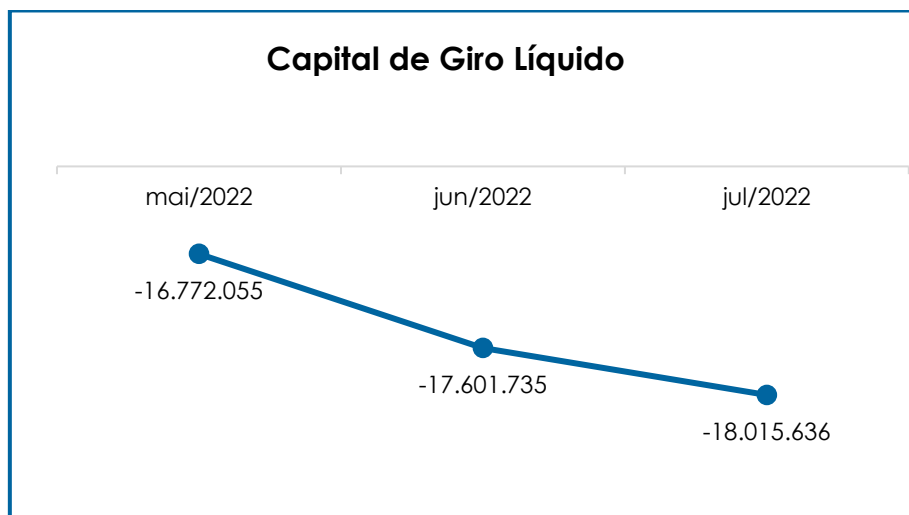
No “**ativo circulante**”, a principais variações ocorreram em “bancos”, “aplicações financeiras” e “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

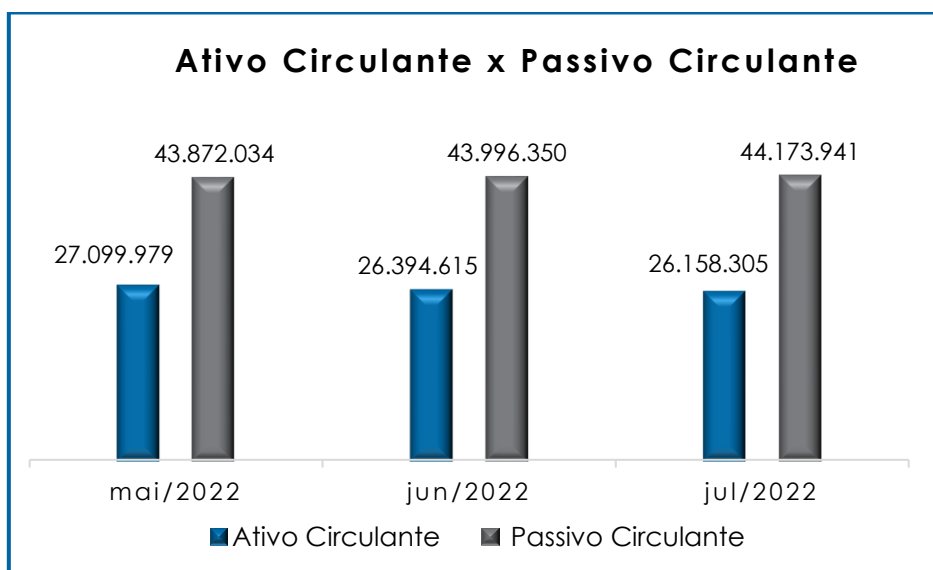
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

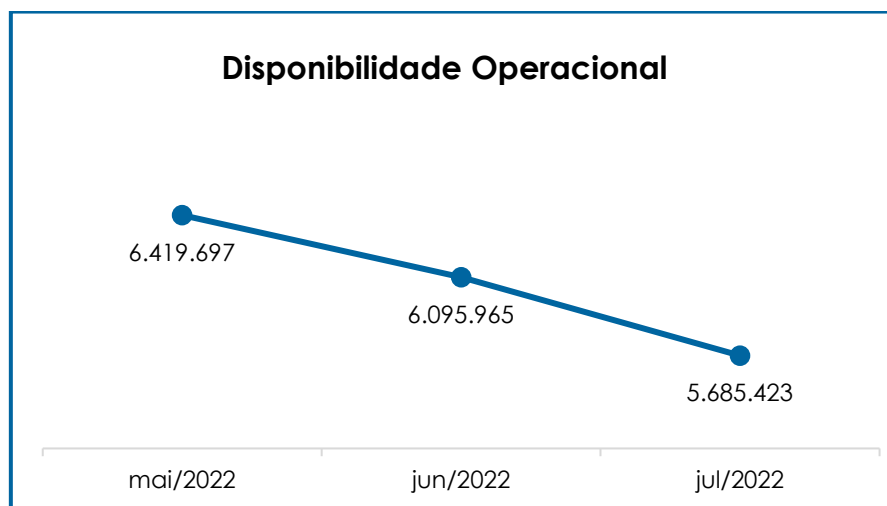
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Duplicatas a Receber	14.075.621	13.569.527	13.355.537
Fornecedores	- 7.655.924	- 7.473.561	- 7.670.114
<b>Total</b>	<b>6.419.697</b>	<b>6.095.965</b>	<b>5.685.423</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em julho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 5.685.423,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 7%, uma vez que ocorreu decréscimo de 2% em “duplicatas a receber”, em contrapartida com a majoração de 3% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:





De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 51% do “ativo circulante”.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio/2022 a julho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

<b>Endividamento Financeiro</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
Fornecedores	- 7.655.924	- 7.473.561	- 7.670.114
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 26.407.152	- 26.422.079	- 26.245.558
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 813.313	- 830.351	- 51.568
Recuperação Judicial - CP	- 406.026	- 406.026	- 406.026
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	5.027.319	4.748.354	4.596.918
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 57.243.422</b>	<b>- 57.371.990</b>	<b>- 56.764.674</b>
Obrigações Trabalhistas	- 2.344.667	- 2.417.849	- 2.375.879
Obrigações Sociais	- 377.068	- 277.236	- 305.814
Provisões Trabalhistas	- 883.359	- 968.672	- 1.004.715
Obrigações Tributárias - CP	- 4.984.525	- 5.200.574	- 6.114.267
Obrigações Tributárias - LP	- 1.059.960	- 1.059.960	- 413.476

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

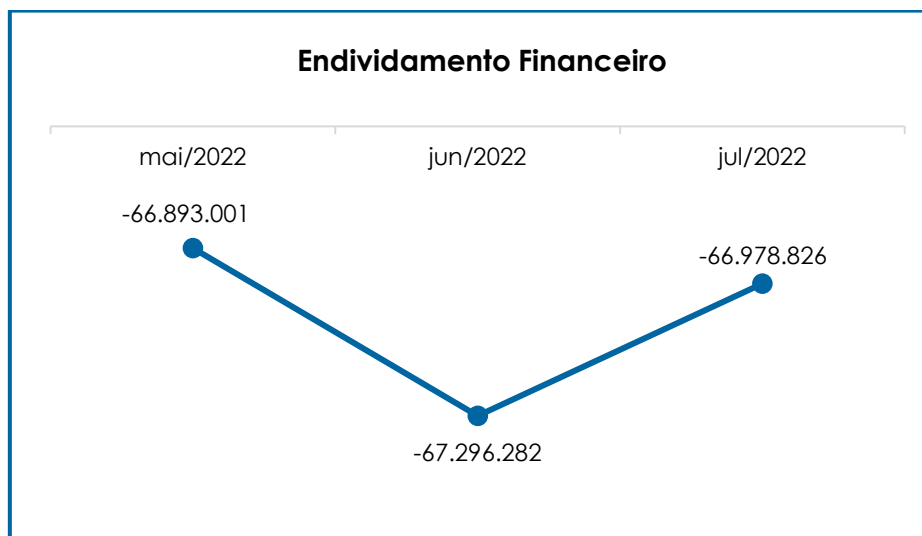
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	9.649.579	-	9.924.292	-	10.214.152
<b>Total</b>	-	<b>66.893.001</b>	-	<b>67.296.282</b>	-	<b>66.978.826</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 66.978.826,00, em julho/2022, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 317.456,00 em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, os principais decréscimos ocorreram em “contas a pagar CP” e “empréstimos e financiamentos CP”. O referido grupo representou 85% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 56.764.674,00, o qual sofreu um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, representaram 15% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 10.214.152,00, sendo que registraram uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias – CP”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

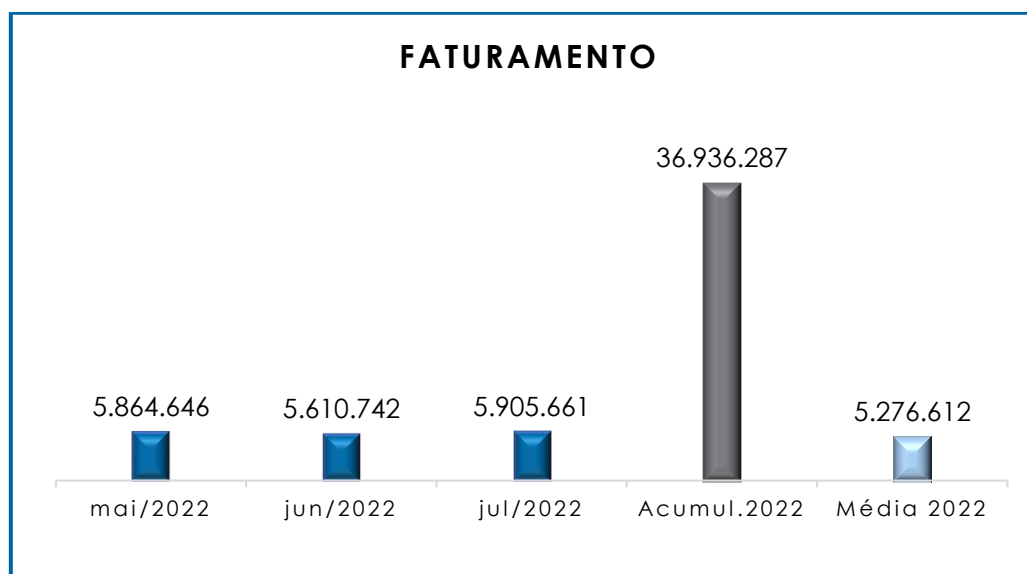
## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2022, foi de R\$ 5.905.661,00, registrando uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior.

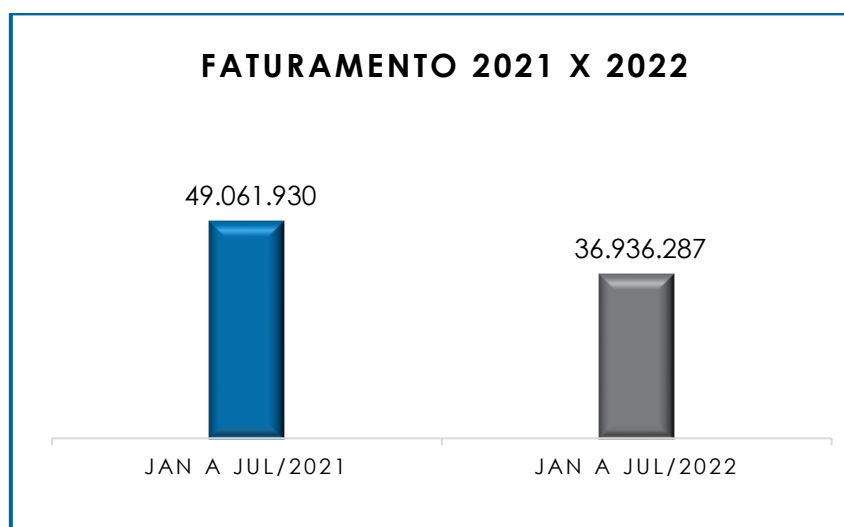
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.883.639,00, apresentando um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 36.936.287,00, representando a média mensal de R\$ 5.276.612,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a julho/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a julho/2021), observa-se que houve uma retração de 25%, conforme demonstração gráfica abaixo:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Ativo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa	7.774	9.566	10.437
Bancos	707.656	142.228	104.385
Aplicações Financeiras	4.311.889	4.596.559	4.482.096
Duplicatas a Receber	14.075.621	13.569.527	13.355.537
Outros Adiantamentos	2.485.103	2.496.758	2.532.084
Adiantamentos a Fornecedores	3.789.152	3.788.484	3.788.484
Tributos a Recuperar / Compensar	1.019.693	1.088.400	1.182.190

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	7.266	7.266	7.266
<b>Ativo Circulante</b>	<b>27.099.979</b>	<b>26.394.615</b>	<b>26.158.305</b>
Tributos a Compensar	11.969	-	-
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. e Exaust.	- 50.574.987	- 51.060.707	- 51.546.427
<b>Ativo não circulante</b>	<b>39.110.270</b>	<b>38.612.581</b>	<b>38.126.861</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>66.210.249</b>	<b>65.007.196</b>	<b>64.285.166</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.596.918,00, sendo R\$ 10.437,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 104.385,00 em “bancos” e R\$ 4.482.096,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em julho/2022, o referido grupo apresentou uma minoração de 3%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “aplicações financeiras”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.355.537,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 2%, representando 51% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo. No mês de julho/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.788.484,00, não registrando alteração no mês analisado.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.532.084,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 35.326,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 98% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Outros Adiantamentos	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Adiantamentos de Salários	11	8	4
Adiantamento a Forn. Diversos	2.431.567	2.464.689	2.485.069
Adiantamento Férias	26.535	5.072	20.021
Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.485.103</b>	<b>2.496.758</b>	<b>2.532.084</b>

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
<b>Total</b>	<b>695.826</b>	<b>695.826</b>	<b>695.826</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.182.190,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que

referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou majoração de 9% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ICMS a Compensar	222.513	322.269	450.878
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	749.810	714.991
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	505	506	507
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
Cofins a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342
<b>Circulante</b>	<b>1.019.693</b>	<b>1.088.400</b>	<b>1.182.190</b>
ICMS a Recuperar	11.969	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>11.969</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.031.661</b>	<b>1.088.400</b>	<b>1.182.190</b>

Por fim, observou-se compensação na rubrica "ICMS bens ativos a recuperar".

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em julho/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas "IPTU a apropriar" e "IPVA/DPVAT", findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

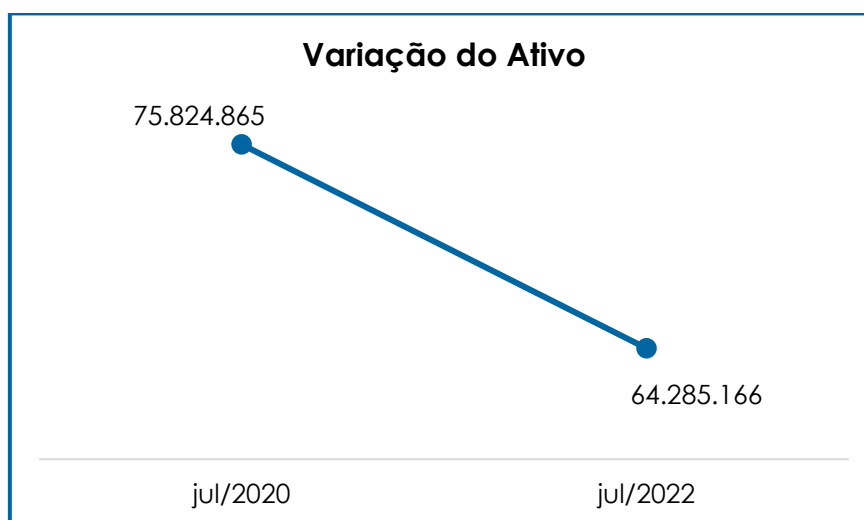


- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>Imobilizado</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.743.142	85.743.142	85.743.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
<b>Imobilizado</b>	<b>89.672.283</b>	<b>89.672.283</b>	<b>89.672.283</b>
Máquinas/Equipos/Instalações	218.219	225.867	233.516
Ferramentas	1.041	1.081	1.122
Veículos de Transportes	50.076.974	50.544.028	51.011.081
Móveis e Utensílios	33.447	34.428	35.409
Equipamentos Telefônicos	7.686	7.831	7.977
Computadores e Periféricos	50.624	52.285	53.946
Prédios/Edifícios	186.995	195.185	203.376
<b>Depreciação</b>	<b>50.574.987</b>	<b>51.060.707</b>	<b>51.546.427</b>
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
<b>Intangível</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>39.098.301</b>	<b>38.612.581</b>	<b>38.126.861</b>

Em julho/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 51.546.427,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 38.125.856,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 15%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

Passivo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Fornecedores	- 7.655.924	- 7.473.561	- 7.670.114
Empréstimos e Financiamentos	- 26.407.152	- 26.422.079	- 26.245.558
Obrigações com Pessoal	- 2.344.667	- 2.417.849	- 2.375.879

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

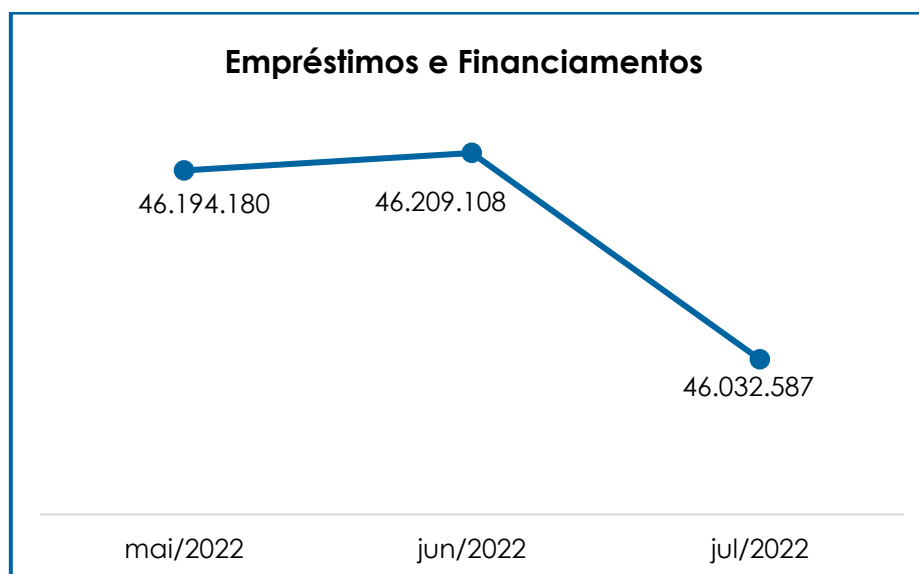
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Sociais	-	377.068	-	277.236	-	305.814
Provisões Trabalhistas	-	883.359	-	968.672	-	1.004.715
Obrigações Tributárias	-	4.984.525	-	5.200.574	-	6.114.267
Contas a Pagar	-	813.313	-	830.351	-	51.568
Recuperação Judicial	-	406.026	-	406.026	-	406.026
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>43.872.034</b>	-	<b>43.996.350</b>	-	<b>44.173.941</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	19.787.029	-	19.787.029	-	19.787.029
Obrigações Tributárias	-	1.059.960	-	1.059.960	-	413.476
Recuperação Judicial	-	7.201.297	-	7.201.297	-	7.201.297
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>28.048.286</b>	-	<b>28.048.286</b>	-	<b>27.401.802</b>
Capital Social	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		2.105.912		2.105.912		2.105.912
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.705.912</b>		<b>1.705.912</b>		<b>1.705.912</b>
<b>Total Passivo</b>	-	<b>70.214.408</b>	-	<b>70.338.724</b>	-	<b>69.869.832</b>

- **Fornecedores:** no mês de julho/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.670.114,00, o qual registrou uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 46.032.587,00, sendo a monta de R\$ 26.245.558,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em julho/2022, uma minoração na monta de R\$ 176.522,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de julho/2022, o montante de R\$ 2.375.879,00, o que representa uma minoração de 2%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Salários a Pagar	- 471.401	- 464.269	- 457.085
Autônomos a Pagar	- 1.866.467	- 1.942.626	- 1.857.694
Rescisões a Pagar	- 2.113	- 6.267	- 56.413
Participação Lucros e Resultados a Pagar	- 4.687	- 4.687	- 4.687
<b>Total</b>	<b>- 2.344.667</b>	<b>- 2.417.849</b>	<b>- 2.375.879</b>

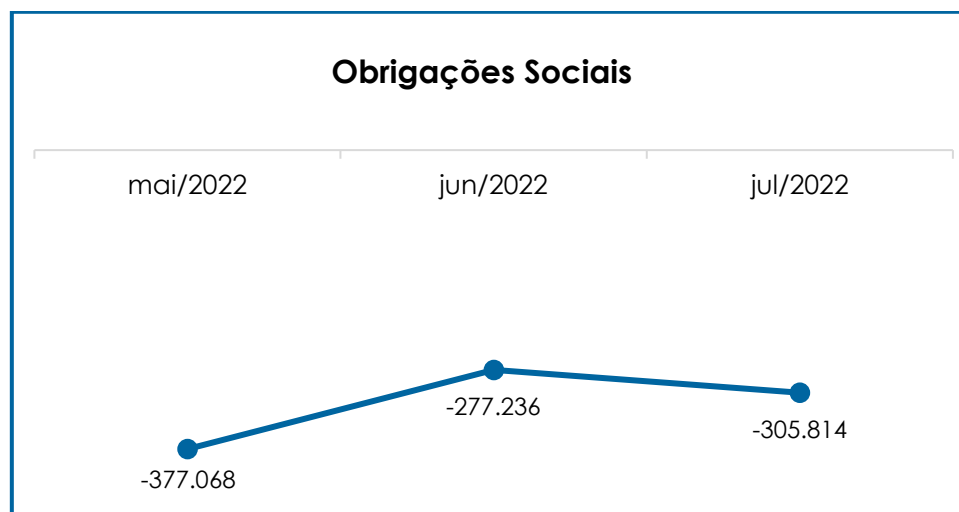
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em julho/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 305.814,00, registrando um acréscimo de 10% em relação ao mês anterior. Giza-

se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	mai/2022	jun/2022	jul/2022
INSS a Pagar	- 337.552	- 232.524	- 261.166
FGTS a Pagar	- 39.488	- 38.470	- 38.089
Contribuições a Pagar	- 28	- 6.243	- 6.560
<b>Total</b>	<b>- 377.068</b>	<b>- 277.236</b>	<b>- 305.814</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em julho/2022, constatou-se uma majoração de 4%, registrando saldo no montante de R\$ 1.004.715,00, conforme demonstrativo abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisões Trabalhistas	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Provisão de Férias / Encargos	- 692.813	- 724.390	- 727.757
Provisão 13º Salários / Encargos	- 190.546	- 244.282	- 276.958
<b>Total</b>	<b>- 883.359</b>	<b>- 968.672</b>	<b>- 1.004.715</b>

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 6.527.744,00, apresentando uma majoração de 4%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 51.568,00, o qual sofreu minoração 94%, em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações

ocorridas no mês:

Contas a Pagar	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Aluguel a Pagar	- 5.870	- 3.787	- 5.870
Adiantamento de Clientes	- 800.943	- 820.064	- 24.198
Empréstimos Consignados	- 6.500	- 6.500	- 6.500
Honorários Contábeis	-	-	- 15.000
<b>Circulante</b>	<b>- 813.313</b>	<b>- 830.351</b>	<b>- 51.568</b>
<b>Total</b>	<b>- 813.313</b>	<b>- 830.351</b>	<b>- 51.568</b>

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

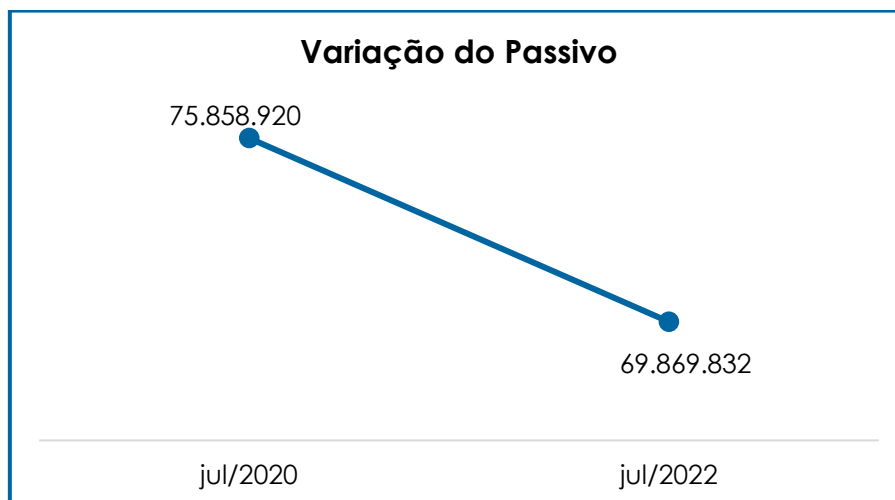
o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em julho/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.323,00, o qual não sofreu alteração em comparação ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 8%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	mai/2022	jun/2022	jul/2022
INSS a Pagar	337.552	232.524	261.166
FGTS a Pagar	39.488	38.470	38.089
GRRF a Pagar	28	6.243	6.560
<b>Encargos Sociais</b>	<b>377.068</b>	<b>277.236</b>	<b>305.814</b>
Saldo ICMS a Pagar	1.470.981	1.544.966	1.665.807
ISS Retido a Recolher	13.733	4.823	9.626
Saldo ISS a Pagar	11.954	2.398	3.618
Saldo do PIS a Pagar	405.088	427.219	453.905
Saldo da COFINS a Pagar	1.866.496	1.968.450	2.091.370
IRRF a Recolher - Pessoa Física	16.907	16.750	14.340
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	2.917	3.813	4.383
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	29.666	39.546	46.018
IPVA a Pagar	103.615	103.615	103.615
Licenciamento a Pagar	67.761	67.761	67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	428	428	428
INSS s/ Faturamento	523.225	608.676	697.681

Retenção de Tributos Federais	-	29.031	-	41.729	-	42.300
I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-	135.227
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	222.307	-	92.186	-	639.046
Parcelamentos Federais	-	29.608	-	71.313	-	67.323
ICMS a Recolher Difal	-	2.581	-	18.673	-	18.818
<b>Obrigações Fiscal a C. P</b>	-	<b>4.984.525</b>	-	<b>5.200.574</b>	-	<b>6.114.267</b>
Parcelamento ICMS	-	646.483	-	646.483	-	-
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
<b>Obrigações Fiscal a L. P</b>	-	<b>1.059.960</b>	-	<b>1.059.960</b>	-	<b>413.476</b>
<b>Total</b>	-	<b>6.421.553</b>	-	<b>6.537.770</b>	-	<b>6.833.558</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 6.833.558,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 4% do total da dívida tributária (R\$ 305.814,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 6.527.744,00, equivaleram a 96% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 38.089,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 261.166,00 e "GRRF a pagar", na monta de R\$ 6.560,00. Em julho/2022, verificou-se que houve uma majoração de 10% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 253.427,05, a título de "INSS" e R\$ 38.319,47, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 6.527.744,00, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 6.114.267,00 registrado no curto prazo e R\$ 413.476,00 no



longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de julho/2022:

- **ICMS (Curto Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.665.807,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 8%. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

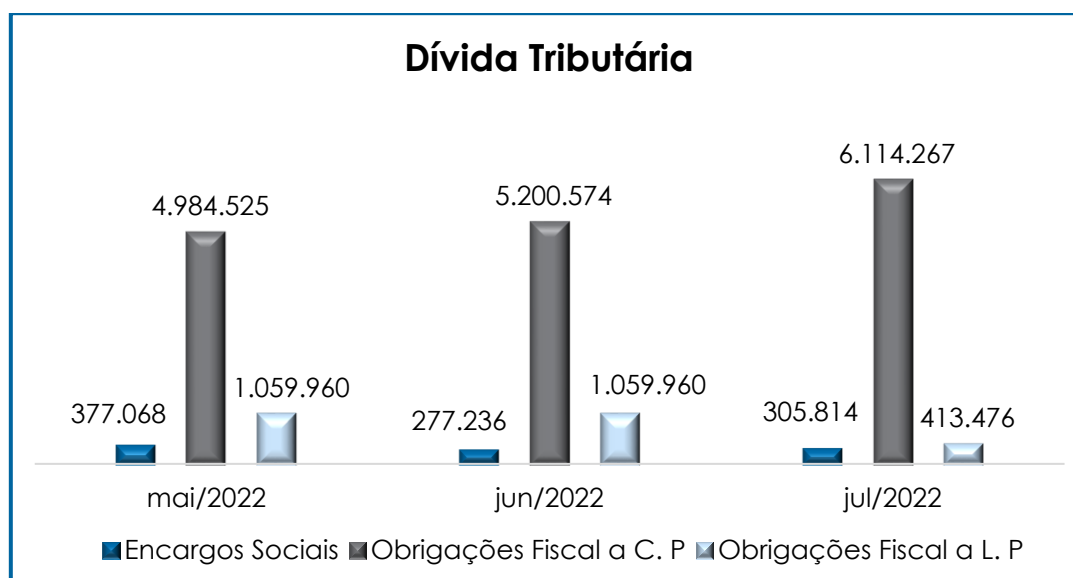
- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 2.545.275,00, sendo R\$ 453.905,00 de “PIS” e R\$ 2.091.370,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 6% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 64.741,00, demonstrando um acréscimo de 8% no mês de julho/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais no referido grupo.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em julho/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma majoração na monta de R\$ 546.860,00, no curto prazo, visto que ocorreu transferência da rubrica “parcelamento ICMS”, alocada no longo prazo para a rubrica “parcelamentos estaduais”, localizada no curto prazo. Já o grupo “parcelamentos federais” sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.990,00 em comparação ao mês anterior.

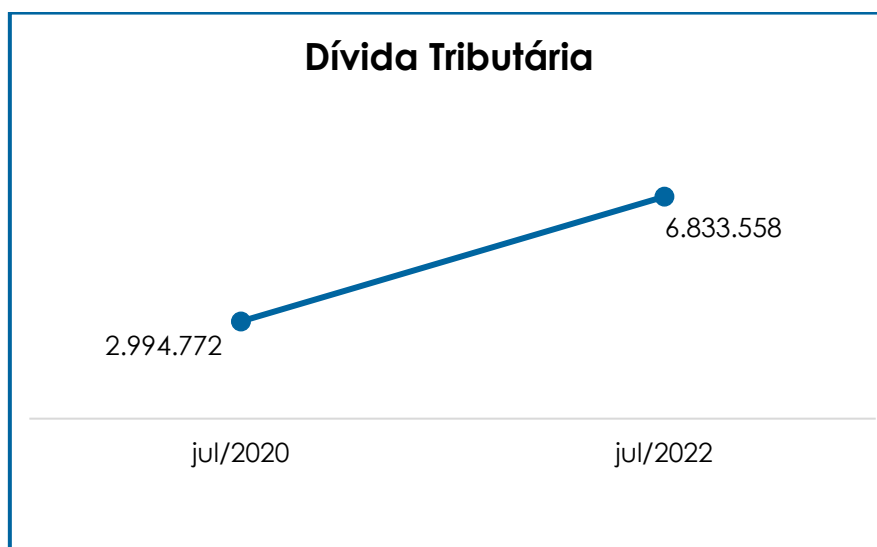
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 5% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 6.833.558,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 3.838.787,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acumul. 2022
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.864.646</b>	<b>5.610.742</b>	<b>5.905.661</b>	<b>36.936.287</b>
Receitas de Serviços	5.864.646	5.610.742	5.905.661	36.936.287
<b>Deduções</b>	<b>- 1.020.103</b>	<b>- 1.015.670</b>	<b>- 1.022.022</b>	<b>- 6.674.126</b>
Deduções	- 9.107	- 36.941	- 26.754	- 226.904
Impostos s/ serviços	- 1.010.995	- 978.729	- 995.269	- 6.447.222
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4.844.544</b>	<b>4.595.072</b>	<b>4.883.639</b>	<b>30.262.161</b>
Custos dos Serviços	- 3.363.057	- 3.128.880	- 3.114.588	- 21.327.088
Custos com Pessoal	- 994.618	- 910.327	- 843.646	- 6.691.828
<b>Lucro Bruto</b>	<b>486.869</b>	<b>555.864</b>	<b>925.404</b>	<b>2.243.245</b>
Gastos com Pessoal	- 231.316	- 305.753	- 228.321	- 1.677.066
Custos com Encargos de Pessoal	- 11.145	- 36.618	- 44.126	- 192.077
Gastos Em Geral	- 916.223	- 861.976	- 960.012	- 5.053.331
Honorários Pagos A Terceiros	- 105.349	- 87.778	- 97.889	- 939.474
Materiais/Serviços Administrativos	- 229.053	- 257.104	- 248.401	- 1.417.079
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 130.665
Despesas Tributárias	- 80.820	- 23.358	- 74.048	- 295.077
Despesas Indedutíveis	382	1.509	17.197	27.793
Outras receitas não operacionais	1.566.809	-	798.240	2.578.489
Receitas de Locação	172.000	86.000	28.000	718.127
<b>Resultado Antes Do Res. Financeiro</b>	<b>633.487</b>	<b>- 950.898</b>	<b>62.985</b>	<b>- 4.192.702</b>
Receitas Financeiras	15	1.829	17	1.959
Despesas Financeiras	- 208.444	- 185.319	- 316.140	- 1.201.440
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 208.429</b>	<b>- 183.490</b>	<b>- 316.122</b>	<b>- 1.199.480</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>425.058</b>	<b>- 1.134.388</b>	<b>- 253.138</b>	<b>- 5.392.182</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de julho/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 253.138,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração de 78% no saldo negativo. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em "outras receitas não operacionais".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.905.661,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 5%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

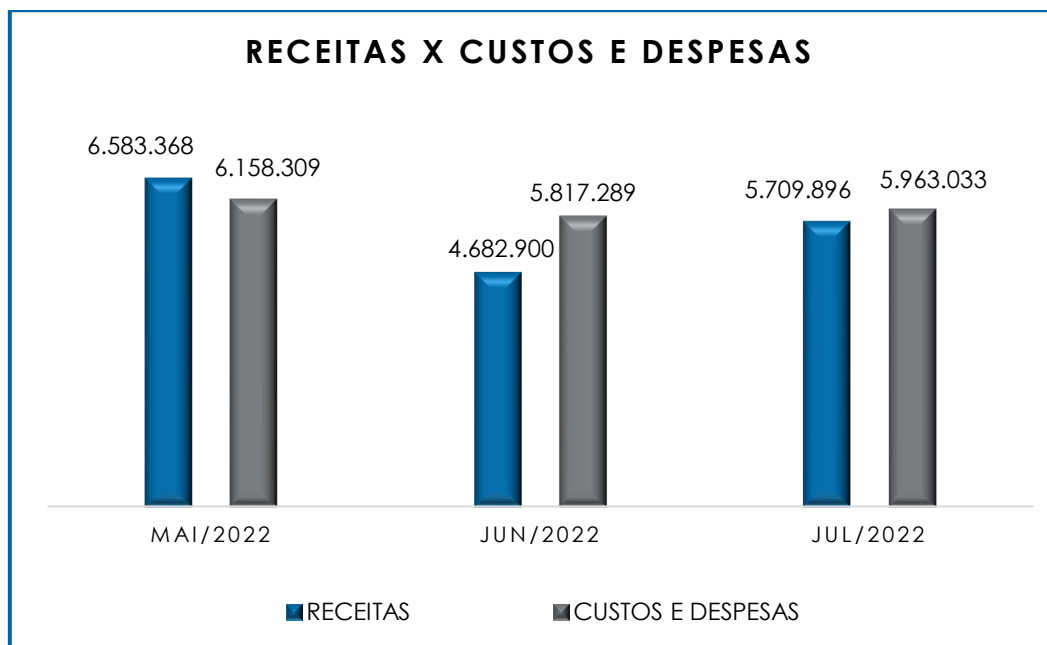
- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um acréscimo na monta de R\$ 6.352,00 no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.022.022,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos dos serviços" e "custo com pessoal", apresentou uma minoração de 2% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.958.234,00.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma minoração de 25%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto principalmente nas rubricas "uniformes", "mão de obra terceirizada", "assistência médica" e "processos trabalhistas (recuperação)", sumarizando a monta de R\$ 228.321,00.

- **Custos com Encargos de Pessoal:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 7.508,00, sendo que o principal acréscimo foi registrado na rubrica "multa rescisória FGTS".
- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um acréscimo de 11%, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas "manutenção de veículos", "combustíveis", "manutenção de edifício", "limpeza e conservação" e "impostos, taxas e emolumentos".
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em julho/2022, sofreu uma majoração de 12%, totalizando o importe de R\$ 97.889,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica "assessoria e consultoria".
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 130.821,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "juros bancários" e "juros e multas sobre impostos".
- **Receitas Financeiras:** em julho/2022, registrou saldo no montante de R\$ 17,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 1.812,00, em razão do decréscimo registrado na rubrica "descontos obtidos".
- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em julho/2022, saldo no importe de R\$ 826.240,00, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 740.240,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado na rubrica "outras receitas".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.709.896,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.963.033,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 253.138,00.

#### X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em julho/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

**Demonstração do Fluxo de Caixa** **jul/2022**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



<b>Atividades Operacionais</b>	
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>- 253.138</b>
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	- 185.319
<b>Resultado ajustado</b>	<b>47.180</b>
<b>Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante</b>	<b>84.874</b>
(Aumento) redução em Contas a Receber	228.275
(Aumento) redução em Adiantamentos	- 20.377
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	- 93.790
(Aumento) redução em Outros Créditos	- 14.949
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	- 14.285
<b>Variações nos Passivos Circulante e Não circulante</b>	<b>209.172</b>
Aumento (redução) em Fornecedores	196.553
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	22.650
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	913.693
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	- 542.869
Aumento (redução) em Adiantamentos	- 380.855
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>341.226</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	- 176.522
Pagamento Despesas Financeiras	- 316.140
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	<b>- 492.662</b>
<b>Varição das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.748.354
Saldo Final das Disponibilidades	4.596.918
<b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 151.436</b>

O **saldo inicial**, disponível em julho/2022, foi de R\$ 4.748.354,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.596.918,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 151.436,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 316.140,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 176.522,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de julho/2022, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 151.436,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XI – CONCLUSÃO

Em julho/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda contava com 180 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 149 estavam ativos, 02 estavam em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 05 admissões e 08 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.015.192,00**, apresentando uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 73% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 27%. Ademais, os gastos

com colaboradores representaram 17% do faturamento bruto apurado em julho/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, na monta de R\$ 622.753,00, de modo que registrou um **lucro operacional**, demonstrando um decréscimo no saldo negativo na monta de R\$ 1.064.574,00 no saldo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em "outras receitas não operacionais".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em julho/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 18.015.636,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 2% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 5.685.423,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 66.978.826,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 317.456,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.905.661,00, em julho/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 36.936.287,00 e média mensal no valor de R\$ 5.276.612,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 6.833.558,00, demonstrando uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado 4% referem-se aos "encargos sociais" e 96% pelas "obrigações fiscais CP e LP".

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 151.436,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.748.354,00 e o findou com o montante de R\$ 4.596.918,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 253.138,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 881.251,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 26 de setembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571